

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE –
CAMPUS ARACAJU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, por meio da Coordenadoria de Licitações, com sede na Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota 1166, Bairro Getúlio Vargas Aracaju – Sergipe, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Elber Ribeiro Gama**, nomeado pela Portaria nº 3312/2018/Reitoria/IFS, de 31/12/2018, inscrito no CPF nº 973.739.405-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23290.001062/2019-34, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente e de consumo para atividades de educação física e de desportos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 02/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificaçã o	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

							<i>validade</i>

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju – UASG 158393

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
01	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	5
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	20
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	15
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	25
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	30
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU		30
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO – SE	unid	20
02	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	10
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	15
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	15
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	15
03	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	10
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	10
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	10
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	15
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	15
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	10
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	15
04	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	CX 06 unid	4
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	CX 06 unid	30
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	CX 06 unid	60
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	CX 06 unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	CX 06 unid	15
	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	CX 06 unid	20
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	CX 06 unid	30
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	CX 06 unid	30
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	CX 06 unid	30
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	CX 06 unid	20
	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	20
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	10
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	20
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	30
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	15
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

05	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	30
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	30
	158394 - INST.FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	20
06	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	20
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	10
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	20
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	20
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	15
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	20
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	20
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	20
	158394 - INST.FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	30
07	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	10
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	20
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	4
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	20
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	20
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	20
	158394 - INST.FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	4
08	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	5
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	20
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	20
09	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	2
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	2
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	2
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	4
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	2
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

10	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	4
11	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	4
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	4
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	20
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	4
12	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	3
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	3
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	3
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	3
13	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	5
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	10
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	5
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	5
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	5
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	15
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	10
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	10
	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	250
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	350
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	125
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	800
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	250
	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	unid	100
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	1500
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

14	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	300
15	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	250
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	350
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	125
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	800
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	250
	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	unid	100
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	1500
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	500
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	300
16	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	250
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	350
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	125
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	800
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	250
	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	unid	100
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	1500
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	500
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	300
7	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	20
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	15
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	20
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	20
	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	10
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

18	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	10
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	unid	10
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	20
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	10
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	10
19	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	2
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	2
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	2
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	1
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	2
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	2
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	2
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	2
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	2
0	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	PAR	4
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	PAR	4
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	PAR	4
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	PAR	2
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	PAR	2
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	PAR	4
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	PAR	4
	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	4
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	5
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	4
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

21	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	2
	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	unid	5
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	20
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	4
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	8
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	12
22	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	5
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	15
	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	unid	10
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	4
23	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	10
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	30
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	10
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	20
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	10
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	30
24	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	PAR	1
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	PAR	2
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	PAR	1
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	PAR	1
25	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	5
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	2
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	5
	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	unid	2
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	2
	158441 - INST.F. ED.,CIENC.E TEC DO NORT-MG/C.ARAÇUAÍ	unid	2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

26	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	6
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	5
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	6
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	6
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	6
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	6
27	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	PAR	2
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	PAR	8
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	PAR	2
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	PAR	8
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	PAR	2
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	PAR	8
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	PAR	8
28	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	5
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	10
	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	unid	10
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	10
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	5
29	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	1
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	2
30	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	15
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	10
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	30
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	15
31	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	PAR	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	PAR	2
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	PAR	1
32	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	PAR	1
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	PAR	2
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	1
33	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	1
	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	1
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	1
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	1
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	2
34	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	1
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	1
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	4
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	4
35	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	4
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	PAR	4
36	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	PAR	5
	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	PAR	4
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	PAR	4
37	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	PAR	4
	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	10
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	10
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	20
38	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

39	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	10
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	20
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	10
40	52420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	10
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	10
41	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	4
42	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	5
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	5
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	5
43	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	2
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	3
44	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	2
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	3
45	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	8
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	3
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	3
46	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	JOGO	2
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	JOGO	2
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	JOGO	2
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	JOGO	4
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	JOGO	2
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	150
	154681 - IFCT-SE - CAMPUS PROPRIA	unid	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

47	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	150
48	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	150
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	150
49	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	150
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	150
50	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	5
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	3
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	3
51	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	2
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	1
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	1
52	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	2
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	4
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	4
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	4
53	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	2
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	4
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	1
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	4
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	2
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	4
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	4
54	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	2
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	4
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	4
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

55	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	5
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	4
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	4
56	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	5
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	4
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	5
57	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	4
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	4
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	4
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	4
58	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	20
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	20
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	20
59	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	10
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	10
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	10
60	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	10
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	10
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	10
61	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	10
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	10
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	10
62	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	10
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	10
63	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	2
	158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU	unid	1
64	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	5
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	20
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	5
65	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	20
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	20
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	30
66	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	20
	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	15
67	158394 - INST FED.DE SERGIPE/CAMPUS LAGARTO - SE	unid	15
68	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	5
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	5
69	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	5
	158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.S.CRISTOVÃO	unid	2
70	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	40
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	40
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	60
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	40
	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	unid	400
71	152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	unid	4
	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	2
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	4
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	6
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE****CAMPUS ARACAJU**

72	152426 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTANCIA	unid	2
	152430 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA	unid	4
	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	unid	4
	154680 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS SOCORRO	unid	4

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS ARACAJU

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)